



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras Diversas

CHAMAMENTO N.º 104/2023 - AQUISIÇÃO DE PROTETOR, TIPO PARA SUGADOR, MATERIAL TNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 30G/M2, 1,5M X 7CM

RESULTADO PRELIMINAR

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VENCEDOR PROVISÓRIO
1	AQUISIÇÃO DE PROTETOR, TIPO PARA SUGADOR, MATERIAL TNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 30G/M2, 1,5M X 7CM	UNIDADE	1140	R\$ 1.151,40

Considerando os itens **13.2** e **13.3** do EDITAL N.º 104/2023 bem como o Arts. **11** e **22** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

13.2. A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

13.3 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

13.3.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art. 11: *Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.*

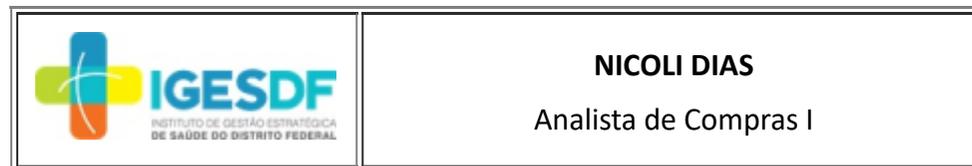
Parágrafo Único. *Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.*

Art. 22: *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.*

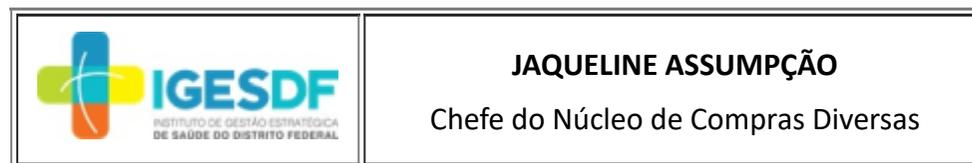
Parágrafo Único. *Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.*

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h59min do dia 29/5/2023 (horário de Brasília DF).

Atenciosamente,



De acordo,



Documento assinado eletronicamente por **NICOLI LOPES RIBEIRO DIAS - Matr.0000869-9, Analista de Compras**, em 26/05/2023, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ASSUMPÇÃO SILVA DE OLIVEIRA - Matr.0001462-4, Chefe do Núcleo de Compras Diversas**, em 26/05/2023, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113492693 código CRC= **C1FE0EFB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF
35508900

04016-00099660/2022-35

Doc. SEI/GDF 113492693